

Tramitam no Congresso mais de 40 propostas sobre o exercício de atividades profissionais, assunto controverso e que costuma receber, do Executivo, vetos integrais ou, quando parciais, que excluem exigências como formação específica, diploma ou registro em órgão de classe

# Dezenas de projetos regulamentam profissões

Juliana Steck

Propostas que regulamentam profissões estão entre as que mais recebem vetos, integrais ou parciais, do Poder Executivo. A principal razão alegada pelo governo é que a Constituição assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, só cabendo a imposição de restrições quando houver a possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade.

No Congresso, um dos defensores de que só possam ser regulamentadas as atividades que demandem conhecimentos técnicos e teóricos específicos é o deputado Rubens Bueno (PPS-PR). Com esse objetivo, ele apresentou o PL 816/11 (número na Câmara). O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), na votação de propostas, afirmou que, em certos casos, a regulamentação de profissões é movida pelo corporativismo e leva “à divisão da vida social em compartimentos estanques”. Já o senador Paulo Paim (PT-RS) considera importante dar “um status na legislação para a profissão” — consagrando deveres e direitos, como carga horária máxima e piso salarial — e elevar a formalização no mercado de trabalho, reforçando a arrecadação da Previdência.

Conheça, nesta edição, alguns dos projetos sobre o tema — há diversos outros em tramitação.



Escortada por policiais, equipe de arbitragem entra em campo para atuar na final do campeonato catarinense de 2012: regulamentação da atividade, aprovada pela Câmara e rejeitada pela CCJ do Senado, encontra-se na pauta da CAS

## Árbitro de futebol

O projeto que regulamenta a profissão de árbitro de futebol (PLS 294/01, proposto pela CPI que em 2000 investigou as associações de futebol) tramita no Senado na forma de substitutivo da Câmara. A CCJ rejeitou o texto na última quarta-feira, quando Pedro Taques (PDT-MT) se opôs à tipificação da arbitragem fraudulenta (a interferência dolosa no resultado natural da partida) como crime, conforme previsto no projeto. A proposta será agora votada pela CAS.

## Técnico em radiologia

A CAS aprovou alterações na regulamentação do exercício da profissão de técnico em radiologia. O projeto (PLS 26/08) é de Paulo Paim, e o texto aprovado é o substitutivo de Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). Pelo texto, podem trabalhar em áreas como radiologia e medicina nuclear aqueles que tiverem diploma de bacharel em Ciências Radiológicas, diploma de tecnólogo em Radiologia e certificado de técnico (nível médio) em Radiologia.

## Técnico em sistema de segurança

A CAS aprovou e enviou à Câmara em 2011 projeto que regulamenta as atividades de chavesiros e profissionais que instalam sistemas de segurança. Segundo o projeto (PLS 660/07), de Alvaro Dias (PSDB-PR), são requisitos para a profissão: ter ao menos 18 anos, ser habilitado por curso profissional específico e comprovar idoneidade, com apresentação de certidões atestando que não responde a inquérito policial ou a processo criminal.

## Transcritor e revisor de textos em braille

O PLS 67/11, de Paulo Paim, regulamenta o exercício das profissões de transcritor e revisor de textos em braille, estabelece requisitos para o exercício das profissões e torna obrigatória a participação do transcritor e do revisor na produção de textos no alfabeto dos cegos. Em fevereiro, a proposta foi tirada de pauta na CAS para reexame do relatório de Lindbergh Farias (PT-RJ), favorável. O texto terá decisão terminativa na comissão.

## Propostas sobre médicos e jornalistas estão entre as mais polêmicas em tramitação

O projeto do Ato Médico, que estabelece quais atividades cabem exclusivamente aos médicos, foi aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado no dia 12. A proposta, um substitutivo da Câmara ao PLS 268/02, agora será votada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Em seguida, irá para o Plenário. Enfermeiros, psicólogos e demais profissionais da saúde temem ter as atividades cerceadas.

O presidente da CAS, Jayme Campos (DEM-MT), prometeu colocar o projeto em votação amanhã. A proposta já foi tema de uma reportagem especial do **Jornal do Senado**:

<http://bit.ly/AtoMedico>.

Outra proposta que provoca debates é a PEC dos Jornalistas (PEC 33/09), de Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), para voltar a tornar obrigatório o diploma de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, para o exercício da profissão. O tema é tratado em proposta de emenda à Constituição porque, em 2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a exigência do diploma, imposta no regime militar, atentava contra a liberdade de expressão e a considerou inconstitucional. Aprovada em agosto no Senado, a proposta tramita na Câmara como PEC 206/12.

## Turismólogo

Após um projeto sobre a atividade de turismólogo ter sido vetado em 2005, o PLS 290/01, do então senador e atual deputado Moreira Mendes (PSD-RO), voltou a tratar do tema, exigindo graduação em Turismo ou Hotelaria ou o exercício da atividade há mais de cinco anos. Em janeiro, a presidente Dilma sancionou a Lei 12.591/12, mas vetou a exigência de curso superior.

## Taxista

A regulamentação da profissão de taxista (Lei 12.468/11) foi sancionada com a manutenção das exigências de certificação específica e participação em vários cursos. Outro projeto foi aprovado neste mês e aguarda sanção: o PLS 253/09, estabelecendo que auxiliares de taxistas autônomos terão direito à contribuição para a Previdência sem gerar vínculo empregatício, e que a autorização poderá passar de pai para filho.

## Disc-jóquei ou DJ

O PLS 740/07, que regulamenta as atividades de profissional de cabine de som e de produtor (DJ), foi vetado por Lula em 2010. Em dezembro de 2011, a CAS tornou a aprovar projeto sobre a atividade, o PLS 322/10, do ex-senador Sérgio Zambiasi. A proposta inclui os DJs na lei que trata da regulamentação das profissões de artista e de técnico em espetáculo de diversões (Lei 6.533/78). A proposta exige registro profissional no Ministério do Trabalho e certificado de curso profissionalizante. O projeto está na Câmara (como PL 3.265/12).



Projeto sobre DJs está na Câmara

## Historiador

O PLS 368/09, de Paulo Paim (PT-RS), estabelece que o exercício da profissão de historiador é privativo dos diplomados em cursos de graduação, mestrado ou doutorado em História. Foi aprovado no Senado em novembro, com emenda de Alvaro Dias (PSDB-PR), e agora tramita na Câmara (como PL 4.699/12), onde projeto com o mesmo objetivo — o PL 7.321/06, do deputado Jovair Arantes (PTB-GO) — aguarda a decisão conclusiva da CCJ da Casa.

## Garçons

O PLS 652/11 — Complementar, de Gim (PTB-DF), dá aposentadoria especial, com redução de cinco anos no tempo de trabalho (após 25 anos de contribuição), a garçom, maître, cozinheiro, confeitador e outros profissionais de bar e restaurante. Gim diz que eles são submetidos a condições prejudiciais à saúde — ficam de pé muitas horas e expostos a forte variação de temperatura (em câmaras frigoríficas e fornos). Aprovado no Senado, o texto está na Câmara como PLP 201/12.

## Comerciário

Para regulamentar a profissão de comerciário, Paulo Paim (PT-RS) apresentou o PLS 115/07. A CAS aprovou o substitutivo de Ricardo Ferraço (PMDB-ES), após entendimento com o autor e representantes patronais e dos trabalhadores. A categoria terá jornada de 8 horas diárias e 44 semanais, sendo admitidas 6 horas para o trabalho feito em turnos. Está na Câmara como PL 3.592/12.

## Geofísico

O PLC 117/06, da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), regulamenta a profissão de geofísico e foi aprovado em março pela CAS. Pelo texto, estão autorizados a exercer a profissão os graduados em Geofísica, Geologia ou Engenharia Geológica. Os geofísicos alegam que o Conselho Federal de Engenharia tem se recusado a aceitar as anotações de responsabilidade técnica (ARTs) encaminhadas por eles. O projeto está na CCJ. Depois, vai para o Plenário.

## Vaqueiro

Projeto dos ex-deputados Edigar Mão Branca e Edson Duarte está na CAS. O PLC 83/11 define como vaqueiro o profissional qualificado para tratar, manejar e conduzir animais das espécies bovina, bubalina, equina, muar, caprina e ovinos. A contratação é responsabilidade do administrador do estabelecimento agropecuário de exploração de animais de grande e médio porte, de pecuária de leite, de corte e de criação. É obrigatório seguro em favor do vaqueiro nos contratos.

## Motorista

O PLS 271/08, que regulamenta a profissão, foi transformado na Lei 12.619/12, com vetos da presidente Dilma. O veto mais criticado foi à instalação de pontos de parada para descanso nas rodovias privatizadas. O governo alegou o risco de aumento nas tarifas de pedágios. A lei deve ser aperfeiçoada agora por contribuições ao projeto do Estatuto do Motorista (PLS 271/08), de autoria de Paulo Paim.

## Cabeleireiro e esteticista

Em janeiro, a Lei 12.592/12, que regulamenta atividades como as de cabeleireiro e esteticista, foi aprovada com vetos a algumas das exigências previstas no texto original (PLC 112/07), como formação específica e nível fundamental completo. Ana Amélia (PP-RS), relatora na CAS, explicou que alguns serviços de salão de beleza “podem acarretar risco à segurança, à integridade física, à saúde e ao bem-estar das pessoas”.

## Sommelier

O PLC 17/11, do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foi sancionado pela presidente, mas o artigo que exigia curso na área ou exercício da atividade há mais de três anos na data da publicação da lei para o exercício da atividade de sommelier foi vetado. A Lei 12.467/11 prevê, entre as atividades desse profissional, o planejamento, a organização e a execução do serviço de vinhos e ministrar cursos.

## Catador e reciclador de papel

O projeto que regulamentava as atividades de catador e reciclador de lixo (PLS 618/07), de Paulo Paim (PT-RS), foi aprovado no Congresso, mas vetado pela presidente. Dilma alegou que as exigências, como registro no Ministério do Trabalho, “poderiam representar obstáculos imediatos à inclusão social e econômica dos profissionais”. Paim considera que a proposta daria mais proteção aos trabalhadores.

## Despachante

O PLC 28/10, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), determinava que o exercício da profissão de despachante seria privativo das pessoas habilitadas pelo conselho regional. O Congresso aprovou o projeto, que daria ao Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas e aos conselhos regionais personalidade jurídica de direito público. A proposta, no entanto, foi vetada em março.



Poderá ser exigido nível médio para revisor de textos em braille

## Cuidador de pessoa idosa

O PLS 284/11, de Waldemir Moka (PMDB-MS), sobre o profissional que desempenha funções de acompanhamento de idoso, foi aprovado no Senado em outubro, na forma do substitutivo da relatora, a senadora licenciada Marta Suplicy (PT-SP). O texto determina que a atividade será exercida por pessoas com mais de 18 anos que tenham concluído o ensino fundamental e curso de qualificação específico. O profissional pode atuar tanto no domicílio do idoso como em instituições de longa permanência. O texto está na Câmara dos Deputados (como PL 4.702/12).

### Saiba mais

**Para receber informações sobre projetos de lei**  
No site <http://www.senado.leg.br/atividade>, selecione o tipo da proposição, digite o número e o ano do projeto. Clique em “Pesquisar”. Quando aparecer a identificação da matéria, clique em “Selecionar para acompanhamento”. Quando abrir a janela, clique em “Desejo me cadastrar” e digite seu e-mail.

**Veja as edições anteriores do Especial Cidadania e a íntegra desta matéria em [www.senado.leg.br/jornal](http://www.senado.leg.br/jornal)**